

PORTARIA INTERNA Nº 02/2025

Institui o Plano de Trabalho para o Encerramento do Exercício de 2025, no âmbito do Grupo Luta Pela Vida.

A Diretoria Administrativa do GRUPO LUTA PELA VIDA, representada pelo Sr. Renato Alves Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e considerando a necessidade de organização das atividades administrativas, financeiras e operacionais relativas ao encerramento do Exercício 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Da Instituição

Fica instituído o Plano de Trabalho – Encerramento do Exercício de 2025, com a finalidade de orientar e padronizar procedimentos, estabelecer prazos e assegurar a regularidade dos registros contábeis, financeiros e operacionais do exercício.

Art. 2º – Da Finalidade

O presente Plano tem por objetivo garantir:

- I. A adequada execução das rotinas de encerramento do exercício;
- II. A conformidade das informações e documentos exigidos pela contabilidade e auditoria;
- III. A organização dos registros financeiros, patrimoniais, fiscais e administrativos;
- IV. A observância dos prazos internos e legais estabelecidos.

Art. 3º – Da Execução e Abrangência

As ações e prazos estabelecidos deverão ser cumpridos por todos os setores envolvidos, conforme detalhado no **ANEXO I** desta Portaria, parte integrante e complementar da mesma.

Art. 4º – Da Coordenação e Monitoramento

A coordenação, acompanhamento e validação do cumprimento das ações estabelecidas caberá:

- I. À Diretoria Administrativa;
- II. À Contabilidade;
- III. Ao Departamento Financeiro;
- IV. Às Coordenações de Setores envolvidas.

Art. 5º – Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e se estende até a conclusão efetiva dos processos de encerramento do exercício de 2025.

Uberlândia/MG, na data da assinatura eletrônica.

GRUPO LUTA PELA VIDA

Renato Alves Pereira

Diretor Geral – Diretoria Administrativa

ANEXO I

Plano de Trabalho – Encerramento do Exercício de 2025

1. AÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS

Atividade	Descrição/Orientação	Data Limite
Data de Corte para Compras	Encerramento do processo de compras para o exercício.	12/12/2025
Bazar Solidário	Realização do último bazar do exercício.	04/12/2025
Emissão de Notas Fiscais de Prestadores de Serviço	Médicos, RPA's, PJ's e demais terceirizados deverão emitir as Notas Fiscais referentes ao mês de dezembro até esta data. Caso os plantões não sejam cumpridos integralmente, o abatimento deverá ocorrer no mês subsequente.	12/12/2025
Folha de Pagamento – dezembro/2025	Execução conforme cronograma detalhado no item 2 deste Anexo.	31/12/2025
Prestação de Contas – Leilão Povoados dos Garcias	Envio completo de informações e comprovantes.	01/12/2025
Leilão	Criação de QRCode e abertura de contas específico para controle de recebimentos.	Conforme execução
Receitas em Atividade Normal	Permanecem as receitas de: Outras Doações, Espaço GLPV, Artesanato, Viveiro e Lojas.	Contínuo
Repasse de Informações – Fechamentos de Vendas Diárias	Fechamento de Caixa: 1º dia útil subsequente à venda.	1º dia útil subsequente
Repasse de Horas Voluntários	Horas Voluntários (HCA e Diretoria).	Até 10/01/2026
Repasse de Doações Operadoras Relacionamento – Pessoa Física	Prazo alterado de 05/01/2026 para 02/01/2026.	02/01/2026
Finalização do Processo de Estoque (Sistema) pela TI	Encerramento das atualizações de estoque no sistema interno.	01/12/2025
Conciliação Financeira – Finalização	Regulação: 05 a 09/01/2026 – Início: 12 a 16/01/2026 – Conclusão até: 23/01/2026 .	23/01/2026

Este Anexo passa a integrar a Portaria Interna nº 02/2025, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

2. CRONOGRAMA DETALHADO – FOLHA DE PAGAMENTO (DEZEMBRO/2025)

Etapas	Descrição	Data
Repasse de Informações ao DP	Comissões, variáveis, horas extras e demais informações.	22/12/2025
Fechamento da Folha	Lançamentos finais pelo DP.	23/12/2025
Conferência Contábil	Revisão e validação da folha pela Contabilidade.	24/12/2025
Ajustes Finais / eSocial / FGTS Digital	Correções e ajustes apontados pela Contabilidade.	26/12/2025
Envio da Remessa Bancária	DP encaminha remessa de pagamento ao Financeiro.	29/12/2025
Margem Técnica	Período reservado para possíveis ajustes bancários.	30/12/2025
Pagamento de Salários e Envio de Holerites	Conclusão do processo de folha de pagamento.	31/12/2025 *

* **IMPORTANTE:** não haverá expediente bancário em 31/12/2025, sendo o crédito efetivado no dia 30/12/2025.

3. PONTOS DE ATENÇÃO E MELHORIAS

- Aperfeiçoar precisão e agilidade nas prestações de contas de eventos;
- Reforçar comunicação intersetorial para cumprimento de prazos;
- Garantir controle rigoroso de documentos financeiros e fiscais.

Este Anexo passa a integrar a Portaria Interna nº 02/2025, produzindo efeitos a partir de sua publicação.